DECRETO nº 010/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.013 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.006 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.500,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 2.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 26 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de Janeiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.